



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE QUIXADÁ 2021 –

PROGRAMAÇÃO “SUPER LIVES CULTURAIS SOLIDÁRIAS”

A ASSOCIAÇÃO CEGO ADERALDO ARTE E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.402.557/0001-17, em parceria com PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.683/0001-32 com apoio da CASA DE SABERES CEGO ADERALDO/ ESCRITÓRIO REGIONAL DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO**, objetivando a eventual participação de artistas e/ou grupos artísticos das áreas da **MÚSICA, TEATRO, DANÇA, HUMOR, CIRCO, AUDIOVISUAL, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO E CULTURAS DE TRADIÇÕES POPULARES**, visando a realização da programação cultural “SUPER LIVES CULTURAIS SOLIDÁRIAS”.

1. O OBJETO

Constitui objeto desta **CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E/OU GRUPOS ARTÍSTICOS DAS ÁREAS DA MÚSICA, TEATRO, DANÇA, HUMOR, CIRCO, AUDIOVISUAL, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO E CULTURAS DE TRADIÇÕES POPULARES, VISANDO A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DENOMINADA “SUPER LIVES CULTURAIS SOLIDÁRIAS”**, uma ação emergencial destinada ao setor cultural da cidade de Quixadá a ser realizada durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

1.1. O presente instrumento possibilitará a valorização e difusão das manifestações artísticas locais, oferecendo à população de Quixadá uma **programação cultural plural, diversa e ampla, de maneira remota (on-line)** contribuindo com o distanciamento social, em consonância com as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

2. DO PRAZO

2.1. **DA INSCRIÇÃO:** As inscrições serão gratuitas e acontecerão no período de **21 a 27 de Abril de 2021**, EXCLUSIVAMENTE através da ficha de inscrição disponível no Mapa Cultural de Quixadá no site: <http://mapacultural.quixada.ce.gov.br>, ou Mapa Cultural do Estado do Ceará no site: <http://mapacultural.secult.ce.gov.br>, na aba “oportunidades”. Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão estar previamente cadastrados no Mapa Cultural de Quixadá (<https://mapacultural.quixada.ce.gov.br>) ou no Mapa Cultural do Estado Ceará (<http://mapacultural.secult.ce.gov.br>), para acesso ao edital o proponente deve estar obrigatoriamente inscrito e logado no Mapa Cultural.

2.2. **DO RESULTADO:** O resultado será divulgado no dia **05 de Maio de 2021** nas redes sociais (instagram e facebook) da Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura, no site



da Prefeitura Municipal de Quixadá e nas redes sociais (instagram e facebook) da Secretaria de Cultura/ Fundação Cultural de Quixadá.

2.3. **DA PARTICIPAÇÃO:** Os participantes selecionados serão convocados para participar da Programação: “SUPER LIVES CULTURAIS SOLIDÁRIAS” que acontecerá nos dias **08 e 09 de Maio de 2021** no período tarde e noite no palco do Teatrinho de Bolso da Fundação Cultural. A estrutura básica de equipamento de transmissão das Lives, sinal de internet, som, luz, palco e transmissão é de responsabilidade da Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura, conforme descrito no ANEXO II, cabendo aos selecionados se adaptarem à infra estrutura e logística oferecida pela entidade.

2.4. **DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados entre os dias **11 e 31 de Maio de 2021** pela Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura por meio de depósito, transferência ou cheque bancário, mediante entrega de nota fiscal acompanhado de recibo para pessoa jurídica, e para pessoa física, através de Recibo de Pessoa Autônoma (RPA), com seus devidos descontos ou nota fiscal avulsa.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do credenciamento:

3.1.1. **Pessoa Física:** maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, que atue no segmento artístico cultural há, no mínimo, (02) dois anos, na cidade de Quixadá. No caso de emancipação, deverá ser providenciada e apresentada no ato da convocação toda documentação exigida pela legislação pertinente.

3.1.2. **Pessoa Jurídica:** poderão participar grupos/coletivos que comprovem atuação no segmento artístico cultural há, no mínimo, (02) anos, com ou sem CNPJ, na cidade de Quixadá.

3.2. Artistas (individual ou em duo), bandas, grupos, coletivos e outros afins das áreas da **MÚSICA, TEATRO, DANÇA, HUMOR, CIRCO, AUDIOVISUAL, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO E CULTURAS DE TRADIÇÕES POPULARES**, que atuem no meio artístico quixadaense, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência comprovada de apresentações.

3.2.1. Cada artista ou grupo artístico poderá inscrever-se em APENAS 01 (UMA) das categorias previstas neste Edital, necessitando comprovar a atuação.

3.2.3 É vedada a participação de proponentes que sejam servidores públicos ligados à Prefeitura Municipal de Quixadá e suas autarquias neste credenciamento ou que tenham renda mensal comprovada.

3.2.4. É de responsabilidade exclusiva do inscrito, a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais de música, coreografia e texto, além da observância das disposições deste Edital.



4. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. As inscrições serão gratuitas e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste edital. Acontecerá EXCLUSIVAMENTE através da ficha de inscrição disponível no Mapa Cultural de Quixadá no site: <http://mapacultural.quixada.ce.gov.br>, ou Mapa Cultural do Estado do Ceará no site: <http://mapacultural.secult.ce.gov.br>, na aba “oportunidades”.

4.2. Os participantes poderão se inscrever no período de **21 até 27 de abril de 2021 até às 23h59**.

A: Documentação para Avaliação Jurídica e Habilitação Pessoa Física.

- a) Identidade e CPF, pessoa física, ou CNPJ, pessoa jurídica;
- b) Comprovante de residência ou declaração em nome da pessoa inscrita.

B: Documentação para Avaliação Técnica e Credenciamento Pessoa Física

- a) Portfólio do artista ou grupo artístico contendo:
 - i) resumo da apresentação e um breve histórico com comprovação de atuação (vídeos, fotos, materiais de jornais e afins);
 - ii) repertório (no caso de propostas para as categorias da linguagem musical);
 - iii) currículo resumido do(s) artista(s) ou grupo(s) artístico(s) envolvido(s);
 - iv) ficha técnica; (exceto artesanato e artes plásticas).

5. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO TÉCNICA.

5.1. A **Comissão de Habilitação Jurídica e a Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica** será composta por uma curadoria constituída pelo Presidente da Associação Cego Aderaldo Arte Cultura, Presidente da Fundação Cultural, Coordenador da Casa de Saberes Cego Aderaldo.

5.1.1 Comissão de Habilitação Jurídica

I – Receber e conferir os pedidos de inscrição dos interessados; II – Elaborar a lista de habilitados;

5.1.2 . Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica

I – Emitir parecer técnico e individualizado por pretendente; II – Elaborar a lista de selecionados.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não poderá ser credenciado o proponente que não demonstrar a pertinência do trabalho com a(s) área(s) inscrita(s), ou que deixar de prestar informações complementares solicitadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica durante o processo de credenciamento.



6.2. A lista de selecionados será divulgada considerando a pontuação de 0 a 80 (de zero a oitenta pontos) obtida com os seguintes critérios:

6.2.1. Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo (10 - 20 pontos);

01-02 anos (10 pontos)

03-05 anos (12 pontos)

06-10 anos (15 pontos)

11-15 anos (17 pontos)

Acima de 15 anos (20 pontos)

6.2.3. Avaliação do portfólio do artista ou grupo, considerando o seu tempo de atuação e relevância dos projetos desenvolvidos junto a comunidade (0 - 30).

6.2.4. Avaliação da proposta artística, considerando a clareza da proposta artística, originalidade e repertório musical (0 - 30 pontos)

6.3. Para ser selecionado, o proponente deve atingir a **pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos.**

6.4. Caberá a Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura e FCRQ, a convocação dos credenciados, sem haver obrigatoriedade de obedecer a ordem de pontuação, porém respeitando a pluralidade temática das lives.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação dos artistas e grupos, dar-se-á de acordo com a pontuação do proponente, limitando-se a convocação de **até 56 (cinquenta e seis)** propostas artísticas, beneficiando diretamente até **150 (cento e cinquenta)** integrantes da cadeia produtiva da cultura quixadaense.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados entre os dias **11 a 31 de Maio de 2021** pela Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura por meio de depósito, transferência ou cheque bancário, mediante entrega de nota fiscal acompanhado de recibo para pessoa jurídica, e para pessoa física, através de Recibo de Pessoa Autônoma (RPA), com seus devidos descontos ou nota fiscal avulsa.

8.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento por parte do proponente, o mesmo fluirá a partir de sua regularização.

8.3. O valor para remuneração do artista ou grupo será pré-fixado conforme estabelecido neste edital, conforme anexo 01.

9. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



9.1 A prestação de contas se dará mediante a apresentação da atividade cultural inscrita no edital, entrega de nota fiscal acompanhado de recibo para pessoa jurídica, e para pessoa física, através de Recibo de Pessoa Autônoma (RPA), com seus devidos descontos ou nota fiscal avulsa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura, juntamente com a Fundação Cultural de Quixadá - FCQ poderão prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura do credenciamento, poderá a Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura juntamente com a FCQ, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

10.3. É facultado à Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica promover, a qualquer tempo, diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

10.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela Credenciamento e Avaliação Técnica.

10.5. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

10.6. A estrutura básica de equipamento de transmissão das Lives, sinal de internet, som, luz, palco e transmissão é de responsabilidade da Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura, conforme descrito no ANEXO II, cabendo aos selecionados se adaptarem à infra estrutura e logística oferecida pela entidade.

10.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, será eleito o Foro da Comarca de Quixadá/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura, com a análise da Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica.

Quixadá/CE, __ de Abril de 2021.

FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEGO ADERALDO ARTE E CULTURA



ANEXO I
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO
COM CATEGORIA ARTÍSTICA A SER CREDENCIADA

As listas de credenciamento serão publicadas de acordo com cada enquadramento relacionado abaixo, sendo a área de atuação, categoria e estilo.

MÚSICA

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	AUXÍLIO	DESCRIÇÃO
1	DJ/VDJ	02	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) TOTAL: R\$ 800,00	Profissional que seleciona e reproduz composições e /ou vídeos previamente gravados, trabalhando seu conteúdo e arranjo, durante a programação musical (ao vivo) da Super Live Cultural Solidária.
2	ARTISTA SOLO/DUO (MÚSICA)	17	R\$400,00 (quatrocentos reais) TOTAL: R\$ 6.800,00	Musicista e/ou cantor solo/duo que desenvolve atividade musical (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode, música erudita, repente e outros gêneros), com duração de apresentação de 20 minutos (ao vivo) durante a Super Live Cultural Solidária.
3	GRUPO MUSICAL	10	R\$800,00 (oitocentos reais) TOTAL: R\$ 8.000,00	Shows musicais propostos por banda/grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap e hip hop, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode, música erudita e outros gêneros), com duração de apresentação de até 30 minutos (ao vivo) durante a Super Live Cultural Solidária.



ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO E HUMOR)

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	AUXÍLIO	DESCRIÇÃO
4	ARTISTA SOLO/ DUO (TEATRO E DANÇA)	05	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) TOTAL: R\$ 2.000,00	Solista que desenvolva atividade de dança, com, no mínimo, 01 (um) espetáculo no currículo como comprovação. Espetáculo inédito ou revisitado de até 15 minutos, gravado em vídeo que será exibido durante a Super Live Cultural Solidária.
5	GRUPO DE DANÇA/TEATRO	02	R\$ 800,00 (oitocentos reais) TOTAL: R\$ 1.600,00	Grupo que desenvolva atividade de dança, possuindo, no mínimo, 02 (dois) espetáculos no currículo como comprovação. Espetáculo inédito ou revisitado de até 30 minutos, gravado em vídeo que será exibido durante a Super Live Cultural Solidária.
6	CIRCO	02	R\$400,00 (quatrocentos reais) TOTAL: R\$ 800,00	Profissional que desenvolva atividades circenses. Espetáculo inédito ou revisitado de até 15 minutos, gravado em vídeo que será exibido durante a Super Live Cultural Solidária.
7	HUMOR	02	R\$400,00 (quatrocentos reais) TOTAL: R\$ 800,00	Profissional que desenvolva performance (contação de piadas, histórias, anedotas, paródias e afins). Apresentação durante a programação musical (ao vivo) da Super Live Cultural Solidária.

AUDIOVISUAL

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	AUXÍLIO	DESCRIÇÃO
8	CINEMA/ VIDEO	04	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) TOTAL: R\$ 1.600,00	Profissionais que desenvolvem produções no audiovisual e exibições de sessão de conteúdos de audiovisual. Produção em vídeo gravado, inédita ou revisitada de até 25 minutos, que será exibida durante a Super Live Cultural Solidária.



ARTES PLÁSTICAS

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	AUXÍLIO	DESCRIÇÃO
9	CRIAÇÃO/ EXECUÇÃO	02	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) TOTAL: R\$ 800,00	Profissionais que produzem artes diversas (pintura em tela, esculturas, pedra sabão, e/ou outros materiais). Produzirá sua peça artística (ao vivo) durante a Super Live Cultural Solidária.

ARTESANATO

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	AUXÍLIO	DESCRIÇÃO
10	ARTESANATO	06	R\$ 200,00 (duzentos reais) TOTAL: R\$ 1.200,00	Profissionais que trabalham com bordados, crochês, vagonite, pintura em tecido, confecção de flores, dentre outros materiais utilizados pelos artesãos e artesãs. Expõe sua produção que será gravada em vídeo e exibida durante a realização da Super Live Cultural Solidária.

CULTURAS DE TRADIÇÕES POPULARES

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	AUXÍLIO	DESCRIÇÃO
11	REISADOS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS, GRUPOS DE CAPOEIRA. QUADRILHA JUNINA	04	R\$ 800,00 (oitocentos reais) TOTAL: R\$ 3.200,00	Grupos que realizam e preservam as manifestações da cultura popular em apresentações em escolas, universidades, centros culturais e/ outros locais. Apresentação inédita ou revisitada de até 30 minutos, através de vídeo gravado que será exibido durante a Super Live Cultural Solidária.



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TRANSMISSÃO QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS CLASSIFICADOS PARA AS LIVES.

Sonorização iluminação

- *2 moving
- *8 par led
- *2 ribalta
- *1 trave de gride
- *1 cortina de fundo
- * 2 luzes de led
- * Mesa com microfonação completa e cabos para baixo, guitarra, percussão e bateria
- * 2 caixas de som de frente + 2 retornos de som para o cantor
- * 5 Retornos de pontos de ouvido para os músicos.

Transmissão

- * 2 câmeras fixas
- * 1 câmera móvel
- * Pc de transmissão para duas plataformas simultaneamente.
- * 2 rádios comunicadores.
- * 3 operadores